



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1048 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 | PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às **08:30 horas do dia 05 de Novembro de 2021**, em sua sede setor de Licitação, Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo: menor preço GLOBAL para **Contratação de empresa do ramo, especializada da Construção Civil, elaborados na Modalidade Tomada de Preço, na forma (GLOBAL), para futuras e parcelada prestação de serviços de Pintura em espaços e prédios públicos em todos os Departamentos do Município de Conselheiro Mairinck-Paraná, Conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas.**

Local: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.conselheiomairinck.pr.gov.br, fone 43 3561 1221.

Este aviso de licitação está sendo publicado nos seguintes órgãos de imprensa oficial:

- 1- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, endereço eletrônico <http://conselheiomairinck.pr.gov.br/diariooficial.php>
- 2- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ (DIOE), endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- 3- MURAL DE LICITAÇÕES TCE endereço eletrônico <https://www1.tce.pr.gov.br/>
- 4- Jornal Diário Impresso - Jornal Expresso Paraná de Siqueira Campos-Pr
Conselheiro Mairinck-Pr, 20 de Outubro de 2021
Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE
CONTRATO Nº 137/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 021/2021

Objeto Contratação da empresa Contratação da empresa LIGA DESPORTIVA 3M SPORT, CNPJ: Nº 23.412.120/0001-00, Endereço: Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves, nº 225, Bairro: Centro – Cep: 84.900-000 Município: Ibaiti-Pr, Representante Legal: Carol Araújo Soares, CPF: 018.595.829-07, RG nº 5.379.739-3 SESP-PR, Residente e Domiciliada na Rua Margarida Franklin Gonçalves, nº 225, Centro – Ibaiti-Pr, Cep: 84.900-000, para ministrar ligas esportivas no Município de Conselheiro Mairinck-Pr,

Item	Especificações	Quant.	Valor R\$ Unit	Valor R\$ Total
01	Inscrição da mini copa de futsal masculino 2021	01	800,00	800,00
02	Taxa de serviço de arbitragem por jogo da mini copa de futsal masculino 2021, por equipe	06	170,00	1.020,00
VALOR R\$ TOTAL				1.820,00

OBS: A taxa de arbitragem referente ao item 02, será paga conforme os jogos forem realizados.

Conselheiro Mairinck-Pr, 20 de Outubro de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Viviane Giselli de Almeida Farias
Diretora do Depto. Municipal de Educação,
Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1048 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 | PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF: DISPENSA 016/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2021

Contratação de empresa especializada: CONSTRUTORA ÁGUIA LTDA, CNPJ: 40.823.495/0001-73, Endereço: Rua Padre Melo, nº 78, Bairro: Centro, Cep: 86.400-000, Município: Jacarezinho- Pr, através de seu representante legal a Sr. Leandro Santana Alves, brasileiro, empresário, solteiro, CPF: 049.996.319-97, RG. nº 9.533.494-6 SESP/PR, Residente e domiciliado no Endereço: Rua Padre Melo, nº 078 - Bairro: Centro, Cep: 86.400-000, Cidade de Jacarezinho-Pr, para limpeza e pintura interna e externa da caixa d'água da Escola Municipal Cecília Meireles, no valor de R\$ 14.150,00 (Quatorze Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Conselheiro Mairinck-Pr, 20 de Outubro de 2021

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Viviane Giselli de Almeida Farias
Diretora do Depto. Municipal de Educação,
Cultura e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ADITIVO DO CONTRATO 064/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e **AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ: 81.632.093/0017-36 RUA PADRE JOSAFAT ROGA, 611 - CEP: 84400000 - BAIRRO: RONDA CIDADE/UF: Prudentópolis/PR**

neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, através de seu titular, o Sr Ângelo Alberto Chiodini resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 064/2021, cujo objeto foi a "Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota municipal

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:

Em consonância com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8666/93, em anexo estou enviando o pedido de solicitação de reequilíbrio e notas fiscais emitidos pela contratada;

Objeto licitado	Preço atual	Preço com reajuste
Óleo diesel "S-10"	R\$ 4,37	R\$ 4,65
Óleo diesel "S-500"	R\$ 4,33	R\$ 4,62

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 20 de outubro de 2021

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

AGRICOPEL
CONTRATADA

Jose Ubirajara Pitta
Diretor do Depto Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 1048

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 03

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 051/2018
REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a seguinte empresa já devidamente qualificada no Termo primitivo como

CONTRATADA: CONTRATO Nº 051/2018 – LGX CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 17.048.763/0001-05, pessoa jurídica de direito privado tem como certo e ajustado o que segue: Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos assim como consultas médicas especializadas eletivas, excedentes aos ofertados pelo gestor estadual do SUS e pelo Consócio de Saúde CISONORP

Cláusula Primeira: De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, fica prorrogado para até dia 15/09/2022, o presente contrato.

Cláusula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município. Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 13 de setembro de 2021.

Município de Conselheiro Mairinck
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Diretor do Dep de Saúde
Nivaldo Ribeiro da Silva

LGX CLÍNICA MÉDICA LTDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições lhe são conferidas por Lei e dando cumprimento às determinações contidas no Art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

= D E C R E T A =

Art.1º - Em cumprimento as determinações legais contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro **de 2022**, na forma do Anexo I, do presente Decreto.

Art.2º - As Interferências Financeiras, previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº **727/2021**, de 28 de Setembro de 2021, ficam desdobradas em metas bimestrais na forma do Anexo I, ao presente Decreto, consoante ao disposto no Artigo 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Pr., em 21 de outubro de 2021.

CLODOALDO CIRILO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021	EDIÇÃO Nº 1048	CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021	PÁGINA 04
----------	----------------	---	-----------

 CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK							
Estado do Paraná							
Rua Dr. Marins de Camargo, 106 - Fone- Fax: (43) 3561-1451.							
CNPJ nº 77.778.801/0001-07 - E-MAIL: camaracmkpr@yahoo.com.br							
Descrição	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim	Total
Despesas							R\$ 0,00
Despesas Correntes	R\$ 220.744,41	R\$ 216.943,44	R\$ 220.726,74	R\$ 223.762,86	R\$ 225.754,21	R\$ 225.406,43	R\$ 1.333.338,09
Total das Despesas Correntes	R\$ 220.744,41	R\$ 216.943,44	R\$ 220.726,74	R\$ 223.762,86	R\$ 225.754,21	R\$ 225.406,43	R\$ 1.333.338,09
Despesas de Capital	R\$ 8.939,17	R\$ 8.864,43	R\$ 8.776,61	R\$ 9.166,18	R\$ 8.794,30	R\$ 8.504,31	R\$ 53.045,00
Total das Despesas de Capital	R\$ 8.939,17	R\$ 8.864,43	R\$ 8.776,61	R\$ 9.166,18	R\$ 8.794,30	R\$ 8.504,31	R\$ 53.045,00
Total das Despesas	R\$ 229.683,58	R\$ 225.807,87	R\$ 229.503,35	R\$ 232.929,04	R\$ 234.548,51	R\$ 233.910,74	R\$ 1.386.383,09
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA - INGRESSOS	R\$ 231.063,84	R\$ 231.063,85	R\$ 231.063,85	R\$ 231.063,84	R\$ 231.063,85	R\$ 231.063,86	R\$ 1.386.383,09
Resultado	-R\$ 1.380,26	-R\$ 5.255,98	-R\$ 1.560,50	R\$ 1.865,20	R\$ 3.484,66	R\$ 2.846,88	0,00
	Cristiane M. de Souza			Clodoaldo Cirilo			
	Contadora CRC nº 060386/O-9			Presidente			